

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 000012/04 de 12 de Maio de 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superavit Financeiro no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001014/03 de 2 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE EDUCACAO

06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

06.01.12.361.0018.1.005-4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalacoes

22.000,00

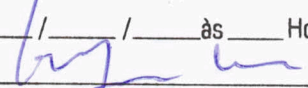
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

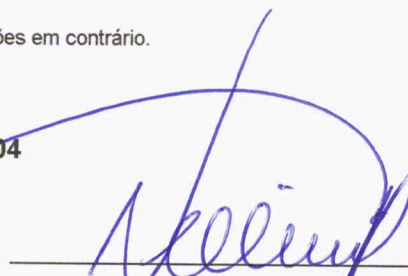
Subtrair do Excesso do Exercício

22.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Maio de 2004

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICADO NO MURAL</p> <p>Em <u>12</u> / <u>05</u> / <u>04</u> às ____ Horas</p> <p>A ____ / ____ / ____ às ____ Horas</p> <p> ENCARREGADO</p>



VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal